



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Sexta-feira, 24 de Março de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL, UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA AMARO JOSÉ DE MELO, 314, CENTRO DA CIDADE DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL JARDIM DA SAUDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, alínea “d”, e o 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e demais legislações correlatas.

CONSIDERANDO que o Poder Público deve reger suas condutas mediante legislação expressa, e sob os princípios fundamentais constantes na Constituição Federal brasileira, e dentre esta garantia de que há local específico e estratégico em gleba de terra que poderá ampliar o Cemitério Público, Jardim da Saudade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável, o terreno a seguir relacionado, com vistas à destinação necessária à **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, (JARDIM DA SAUDADE)**, com uma área total de 1.116,00 M² (hum mil cento e dezesseis metros quadrados), Perímetro: 147,70M (cento e quarenta, setenta metros), perímetro total do Terreno, com 18,30m de frente (dezoito, trintas metros) PL02: 7º41'54.21"S /37º5'4.53"O e PL03: 7º41'54.84"S / 37º5'4.55"O, ao Leste com a Rua Amaro José de Melo, segue confrontando ao Norte, 55,50m PL01: 7º41'54.01"S/37º5'6.32"O e PL02:7º41'54.21"S /37º5'4.53"O, Imóvel pertencente ao Cemitério Público Jardim da Saudade e Maria Aparecida da Silva (quadra C 9, N 233), ao Sul 45,90m PL03: 7º41'54.84"S / 37º5'4.55"O, e georreferenciamento PL04: 7º41'54.86"S /37º5'6.05"O com imóvel pertencente a José dos Anjos Lopes (quadra C9, N 332 e Nº 340), ao Oeste (fundo) 27,68m com Georreferenciamento PL04: 7º41'54.86"S /37º5'6.05"O, PL05: 7º41'54.13" S / 37º5'34"O e PL01:7º41'54.01" S / 37º5'5.32"O,

com imóvel a senhora Lucineide Rodrigues da Silva (quadra C9 Nº 255) e o senhor José Orisvaldo Batista Feitosa

Art. 2º - O terreno a ser desapropriado está contido dentro de área total denominada Rua Amaro José de Melo 314 Centro Prata-PB, e sendo está detalhada pelos documentos em anexo.

Art. 3º - Compreende como Expropriante, da referida gleba de terra, a Prefeitura Municipal de Prata-PB CNPJ: 09.074.113/0001-06, Rua Vicente Neri 78, Centro CEP: 58550-000, Representante Titular o Senhor Genivaldo Fernandes da Silva, CPF: 072.611.634-30/ RG 2.862.736 SSDS/PB Sítio Tanquinho SN Zona Rural – Prata, Estado da Paraíba.

Art. 4º - A área será desapropriada na forma não onerosa, sem custos ao erário público relativo à indenização do proprietário, conforme Laudo de Avaliação do Imóvel elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel, instituído pelo Decreto Municipal nº 033/2018, de 02 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município – Edição de 03 de agosto de 2018.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 021/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.
ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (PLANIALTIMÉTRICO)

1. Descrição do terreno

Proprietário: Prefeitura Municipal de Prata - PB.
CNPJ: 09.074.113/0001-06
Rua Vicente Neri, 78, Centro, Prata – PB – CEP: 58.550.000
Representante titular: Genivaldo Fernandes da Silva
CPF nº 072.611.634-30 / RG: 2.862.736 SSDS/PB
Sítio Tanquinho, S/N - Zona Rural - Prata – PB

Endereço/ Inscrição municipal:

Rua Amaro José de Melo, 314, Centro, Prata –PB.

Dimensões:

- Área do terreno: 1.116,00 metros quadrados
- Área construída: 0,00 metros quadrados
- Perímetro: 147,70 metros
- Lados
 - Frente (Leste): 18,30m
 - Lado direito (Norte): 55,50m
 - Lado esquerdo (Sul): 45,90m
 - Fundos (Oeste): 27,68m

Georreferenciamento:

PL01: 7°41'54.01"S / 37° 5'6.32"O
 PL02: 7°41'54.21"S / 37° 5'4.53"O
 PL03: 7°41'54.84"S / 37° 5'4.55"O
 PL04: 7°41'54.86"S / 37° 5'6.05"O
 PL05: 7°41'54.13"S / 37° 5'6.34"O

Limites:

Frente (Leste): Rua Amaro José de Melo

Lado direito (Norte): Imóvel pertencente ao Cemitério Público Jardim da Saudade – Prefeitura Municipal de Prata-PB Maria Aparecida da Silva (Quadra C9, Nº 233)

Genivaldo Fernandes da Silva
 Prefeito Constitucional / CPF: 072.611.634-30
 PROPRIETÁRIO LIMITANTE À DIREITA

Maria Aparecida da Silva
 CPF: 797.329.504-63
 PROPRIETÁRIA LIMITANTE À DIREITA

Lado esquerdo (Sul): Imóvel pertencente à José dos Anjos Lopes (Quadra C9, Nº 332)
 José dos Anjos Lopes (Quadra C9, Nº 340)

José dos Anjos Lopes
 CPF: 047.485.114-19
 PROPRIETÁRIA LIMITANTE À ESQUERDA

Fundos (Oeste): Imóvel pertencente à Lucineide Rodrigues da Silva (Quadra C9, Nº 255)
 José Oriosvaldo Batista Feitosa

Lucineide Rodrigues da Silva
 CPF: 074.108.634-47
 PROPRIETÁRIA LIMITANTE AOS FUNDOS

José Oriosvaldo Batista Feitosa
 CPF: 010.087.108-90
 PROPRIETÁRIO LIMITANTE AOS FUNDOS

Prata-PB, 17 de março de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
 Prefeito Constitucional / CPF: 072.611.634-30
 PROPRIETÁRIO

JOÃO MARCOS DE SOUZA
 CREA-PB: 161700815-0

ENGENHEIRO CIVIL**DECRETO Nº 022/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA VILA MARIA BEZERRA ALMEIDA, NA ZONA URBANA DA CIDADE DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, PARA A FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL DA UBS LAURA CECÍLIA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 85, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "d", e o 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desmembramento do terreno a seguir relacionado, com vistas à destinação necessária à **REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL DA UBS LAURA CECÍLIA DE SOUSA**, com uma área total de 1.123,56 m² (hum mil cento e vinte seis, vírgula cinquenta seis metros quadrados)

“Uma área de terra denominado Terreno A Rua Projetada nº 525 Quadra D3 Lote 0 Vila Maria Bezerra Almeida, Inscrição Imobiliária: 020050003306000525, Livro nº28, Fls: 44v/47v, em 18/11/1963(conjunto habitacional, antigo terreno do sítio Frade zona Suburbana) com Área de 1.123,56m² (hum mil centos e vinte e três, vírgula cinquenta seis metros quadrados), área construída de 376,80m² (trezentos setenta e seis , vírgula oitenta metros quadrados), com um perímetro de 138,73m (cento trinta e oito, vírgula setenta três metros), correspondente a uma faixa de terras, com a seguinte dimensões: Frente Noroeste PL01:7°41'50.65"S/ 37° 5'25.77"O limitando –se a Rua Projetada, lado Direito Sudoeste PL02: 7° 41'50.23"S / 37°5'25.10 O, limitando-se a Rua Projetada, lado esquerdo Nordeste PL03: 7° 41'51.52"S /37° 5'24.51"O limitando –se a um imóvel pertencente ao Senhor Marcos Antônio Batista dos Santos; ao fundo Sudoeste PL04: 7°41'51.86"S / 37°5'25.31"O limitando - se a um imóvel pertencente a Marcos Antônio Batista dos Santos (Q, D3 Nº 047) neste município.

Art. 2º - O terreno a ser desmembrado está contido dentro de área total de 20.000m² encravado em uma gleba de terra denominado Sítio Frade, que foi desapropriado para construção de um conjunto habitacional na zona suburbana que originou a Vila Maria Bezerra Almeida. O desmembramento da área da UBS de propriedade da Prefeitura Municipal de Prata, CNPJ: 09.074.113/0001-06, representante titular Genivaldo Fernandes da Silva, CPF: 072.611.634-30 /RG: 2.862.736-SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Tanquinho – Zona Rural, Município de Prata, Estado da Paraíba, é de 1.123,56(hum mil cento e vinte três, vírgula cinquenta e seis metros quadrados) restando uma área remanescente após o desmembramento de 18.876.44m²(dezoito mil oitocentos setenta e seis, vírgula quarenta e quatro metros quadrados).

Art. 3º - A área será desmembrada na forma não onerosa, sem custos ao erário público relativo à indenização do proprietário, conforme Laudo de Avaliação do Imóvel elaborado pela

Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel, instituído pelo Decreto Municipal nº 033/2018, de 02 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município – Edição de 03 de agosto de 2018.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 022/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.
ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DE CERTIDÃO DE LIMITES
(DESMEMBRAMENTO)

2. Descrição do terreno a ser desmembrado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Prata - PB.
CNPJ: 09.074.113/0001-06
Rua Vicente Neri, 78, Centro, Prata – PB – CEP; 58.550.000
Representante titular: Genivaldo Fernandes da Silva
CPF nº 072.611.634-30 /
RG: 2.862.736 SSDS/PB
Sítio Tanquinho, S/N - Zona Rural - Prata – PB

Endereço/ Inscrição municipal:

Localidade denominado Conjunto Habitacional (antigo terreno localizado do Sítio Frade, Zona Suburbana), Prata – PB.
Escritura Pública de Compra e Venda Inter – Vivos
Cartório Maria da Glória Ramos Reinaldo, Prata - PB
Livro nº: 28, Fls.; 44v/47v, em 18/11/1963

Dimensões: Constan em referida Escritura Pública citada anteriormente.

Limites: Constan em referida Escritura Pública citada anteriormente.

OBSERVAÇÃO: A área remanescente correspondente após o desmembramento é de 18.876,44 m².

3. Desmembramento

Após o desmembramento do terreno citado acima resultará em 1 (uma) área com as seguintes descrições:

3.1. Terreno A

Proprietário: Prefeitura Municipal de Prata -PB.
CNPJ: 09.074.113/0001-06
Rua Vicente Neri, 78, Centro, Prata – PB – CEP; 58.550.000
Representante titular: Genivaldo Fernandes da Silva
CPF nº 072.611.634-30 / RG: 2.862.736 SSDS/PB
Sítio Tanquinho, S/N - Zona Rural - Prata - PB

Endereço/ Inscrição municipal:

Rua Projetada, 525, Vila Maria Bezerra Almeida

Quadra D3, Lote 0, Prata –PB.
Inscrição Imobiliária: 020050003306000525

Dimensões:

- Área do terreno: 1.123,56 metros quadrados
- Área construída: 376,80 metros quadrados
- Perímetro: 138,73 metros
- Lados
Frente (Noroeste): 25,49m
Lado direito (Sudoeste): 40,67m
Lado esquerdo (Nordeste): 45,20m
Fundos (Sudeste): 27,37m

Limites:

Frente (Noroeste): Rua Projetada

Lado direito (Sudoeste): Rua Projetada.

Lado esquerdo (Nordeste): Imóvel pertencente à Marcos Antônio Batista dos Santos.

Marcos Antônio Batista dos Santos
CPF:161.256.654-05
PROPRIETÁRIA LIMITANTE À ESQUERDA

Fundos (Sudeste): Imóvel pertencente à Marcos Antônio Batista dos Santos (Quadra D3, Nº 047)

Marcos Antônio Batista dos Santos
CPF:161.256.654-05
PROPRIETÁRIA LIMITANTE AOS FUNDOS

Georreferenciamento:

PL01: 7°41'50.65"S / 37° 5'25.77"O
PL02: 7°41'50.23"S / 37° 5'25.10"O
PL03: 7°41'51.52"S / 37° 5'24.51"O
PL04: 7°41'51.86"S / 37° 5'25.31"O

Prata-PB, 24 de março de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional / CPF: 072.611.634-30
PROPRIETÁRIO

JOÃO MARCOS DE SOUZA
CREA-PB: 161700815-0
ENGENHEIRO CIVIL

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

